

LEI Nº. 2854, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA ENTRE AS VIAS: BR-070, MT - 140, AV. SANTA MARIA, AV. BRASÍLIA E AV. ATÍLIO FONTANA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ROTATÓRIA SÃO CRISTOVÃO**” a rotatória localizada nos entroncamentos entre as seguintes vias: BR-070, MT-140, AV. SANTA MARIA, AV. BRASÍLIA e a AV. ATÍLIO FONTANA no Município de Campo Verde – MT.

Art. 2º - Fica autorizada a instalação/construção única e exclusiva de uma imagem do Santo São Cristóvão na referida rotatória, cuja as dimensões possam garantir a boa visibilidade entre as vias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310

